

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DA COMISSÃO SETORIAL DE CULTURA E ARTE**

A Comissão Setorial de Cultura e Arte do *Campus* de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que, entre os dias **10 a 15 de maio de 2022**, estarão abertas as inscrições à seleção de voluntário conforme descrito a seguir:

### **1. SOBRE A VAGA**

- 1.1 A seleção será destinada ao preenchimento de **(02) duas vagas**.
- 1.2 Tempo de duração: O tempo de duração é de **1 (um) semestre**, podendo ser prorrogado conforme necessidade e disponibilidade de ambas as partes. O tempo máximo de permanência no voluntariado é de 4 (quatro) semestres.
- 1.3 Os/as voluntários/as selecionados/as desempenharam suas atribuições junto à Comissão Setorial de Cultura e Arte (Portaria Nº 079, 05/11/2021).
- 1.4 O início das atividades será a partir de **23/05/2022** podendo a qualquer tempo ser rescindido o vínculo, tanto da parte do Aluno quanto da Comissão.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 **Período:** 10/05/2022 até 17/05/2022.
- 2.2 **Local:** endereçado aos e-mails [davilamar@hotmail.com](mailto:davilamar@hotmail.com) e [lana.campanella@uol.com.br](mailto:lana.campanella@uol.com.br).
- 2.3 Estar regularmente matriculado/a em um dos seguintes cursos de graduação da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen: **Jornalismo ou Relações Públicas**.
- 2.4 Disponibilidade mínima de 08 semanais e ter acesso a um computador com internet de qualidade.
- 2.5 **Documentos Obrigatórios** (anexar ao e-mail - em PDF - os seguintes arquivos):
  - Formulário de Inscrição (ANEXO 1).
  - Comprovante de Matrícula (da UFSM - 1º semestre de 2022, disponível no Portal do Aluno).
  - Carta de Intenções (ANEXO II) explicando sua motivação para ingressar na função, descrevendo suas competências e experiências, assim como, pontuando sua disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais.
- 2.6 Proatividade, iniciativa e bom relacionamento interpessoal.
- 2.7 Capacidade organizacional e boa comunicação.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
  - 3.1.1 Análise do material enviado, sendo eliminado o candidato que deixar de enviar todos os documentos obrigatórios.
  - 3.1.2 Entrevista Coletiva Presencial realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como, as experiências em atividades relacionadas à área.
  - 3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete),



respeitando o limite máximo de 10 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo que os suplentes terão sua aprovação validada até um ano após a realização desta seleção, expirando em 20/05/2023.

3.1.5 Demais documentos ou comprovantes poderão ser requisitados aos/as candidatos/as selecionados/as ao final do processo seletivo.

3.1.6 O resultado final será divulgado no site da UFSM, Campus Frederico Westphalen (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>), na aba Editais.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

- Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia para produção de releases e de matérias para as redes sociais;
- Filmagem e cobertura fotográfica;
- Gestão e execução das redes sociais com produção de conteúdo (cards, etc.);
- Criação e/ou atualização de banco de dados do mailing local e regional, imprensa escrita e falada, e entidades para envio de conteúdo para distribuição;
- Suporte para gravar vídeos e áudios e edição de imagens;
- Organização e execução de eventos, e Cerimonial e Protocolo;
- Criação e implantação de ações voltadas ao público interno do campus. (valorização/pertencimento/clima organizacional).

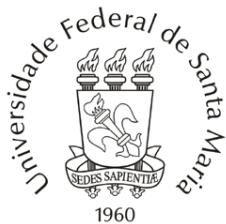
#### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	09/05/2022
Inscrições	10 a 17/05/2022
Entrevistas Presenciais	18/05/2022
Divulgação do resultado final	20/05/2022
Início das atividades	23/05/2022

Frederico Westphalen, 09 de maio de 2022.

Profª Márcia d'Avila

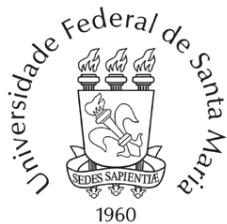
Presidente da Comissão Setorial de Cultura e Arte, UFSM, Campus Frederico Westphalen.  
Portaria UFSM Nº 079, de 05 de novembro de 2021.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

## ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

COMISSÃO SETORIAL DE CULTURA E ARTE					
NOME COMPLETO:					
CURSO:					
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:				
RG:	CPF:				
ENDERECO:					
Nº do CELULAR:					
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar com um "X" os turnos disponíveis):					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
<p>Entregar junto a esta Ficha de Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Histórico Escolar atualizado (da UFSM - 2º semestre de 2020, disponível no Portal do Aluno);</li><li>- Comprovante de Matrícula (da UFSM - 1º semestre de 2021, disponível no Portal do Aluno);</li><li>- Cópia do documento de identificação;</li><li>- Anexo 2 – Carta de Intenções.</li></ul>					
Frederico Westphalen, _____ de _____ de 2022.					



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen*

## **ANEXO 2 – CARTA DE INTENÇÕES**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

---

**UFSM/ *Campus* Frederico Westphalen**  
Fone: (55) 3744-0606

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen-RS.  
Endereço eletrônico: <http://w3.ufsm.br/frederico/>